



DECRETO Nº 000247/19 de 16 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D nº 247/2019

foi publicado nesta data no mural ceter.

prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 16/09/2019

Responsáveis HP

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

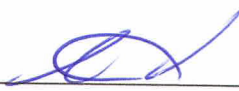
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		- Diárias - Pessoal Civil			4.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00		- Passagens e Despesas com Locomoção			600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.46.00.00.00.00		- Auxílio Alimentação			4.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Setembro de 2019


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal